



CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE PROMOTORA DE DIREITOS HUMANOS, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 46.655/02.

CERTIFICADO Nº 1036

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Fundação Affonso Brandão Hennel – ABH		
CNPJ: 19.712.720/0001-08	LOGRADOURO: Rua Ribeiro Lisboa Jardim	NÚMERO: Nº 279
BAIRRO: Jardim Morumbi	MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP	Nº DO PROCESSO SJDC: 1082608/2018
REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Marina Hennel Fay	R.G.: 27.624.355-9 SSP/SP	CPF: 330.962.148-08

Declaro que a entidade acima qualificada preenche as condições para ser reconhecida como Entidade Promotora de Direitos Humanos, para os efeitos do disposto no Decreto nº 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de 24/01/2019 a 23/01/2020, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários para o benefício.

São Paulo, 24 de janeiro de 2019.


PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania